



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua Coronel João Franco de Camargo, 80, Centro - Jambeiro/SP
Tel: (12) 3978-2600 jambeiro.sp.gov.br administracao@jambeyro.sp.gov.br

LEI Nº 2156, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação Alameda Dr. Renato Toledo de Mira, e dá outras providências.

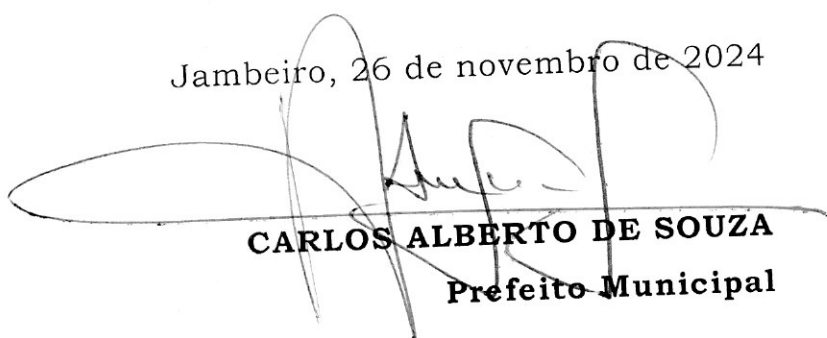
CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro Estado de São Paulo, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do inciso III do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a presente Lei.

Artigo 1º - Será denominado Alameda Dr. Renato Toledo de Mira, com 350 metros de comprimento e 7 metros de largura.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 26 de novembro de 2024


CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal